

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.
À Senhora Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Indicação nº 145/2008

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja interditado o tráfego de veículos em frente às escolas municipais e estadual, durante os horários de entrada e saída dos alunos.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de resgatar medida adotada antigamente com sucesso, objetivando evitar possíveis atropelamentos nestes locais, tendo em vista que nos horários de entrada e saída é grande o número de alunos atravessando as ruas defronte a cada uma das escolas e muitas mães reclamaram que é freqüente o abuso da velocidade dos veículos, o que pode vir a ocasionar algum acidente.

Portanto, com a rua interditada os alunos poderão entrar e sair das escolas com maior segurança.

Joanópolis, 16 de setembro de 2008.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



**Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis
Gabinete do Prefeito**

ADM.2005/2008

Ofício Gab. nº 449/08

Joanópolis, 30 de outubro de 2008

REF.: Indicações nº 142, 145, 148 e 149/2008 - AAO

Senhor Presidente,

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Ary A. de Oliveira, informamos:

Nº 142: A sinalização será efetuada, conforme programação constante na reforma da Praça Pe. Domingos Segurado, que ainda está sendo executada.

Nºs: 145, 148 e 149: Estão registradas e serão avaliadas.

Na oportunidade, apresentamos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor
Celso Soares Nogueira**
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis